II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 22 (vinte e duas) Alimentação e 21 (vinte e uma) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 347,73 para nível de Coronel e Major, totalizando a importância a ser paga de R\$ 29.904,78 ao servidor acima, que se deslocaram conforme item I. III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 18 de junho de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

# Secretário Adjunto de Gestão Administrativa PORTARIA Nº 695/2025 –SAGA, de 18 de junho de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2688747;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de BREVES/PA no período de 31.05 à 16.06.2025:

| MILITAR   |  |
|---|--|
| SERVIDOR  | OBJETIVO   |
| NOME: SGT BM EDER MARCELO BRITO ARAUJO<br>CARGO: SGT BM<br>MF: 5718415<br>LOTAÇÃO: GFLU | PARA TROCA DE TURNO COM A EQUIPE NA BASE FLUTUAN-<br>TE DE ANTÔNIO LEMOS |
| NOME: SGT PM MARIEL DOS SANTOS DIAS<br>CARGO: SGT PM<br>MF: 57199484<br>LOTAÇÃO: DIOP   | PARA TROCA DE TURNO COM A EQUIPE NA BASE FLUTUAN-<br>TE DE ANTÔNIO LEMOS |
| NOME: CB PM JOSÉ ROBERTO RIBEIRO COSTA<br>CARGO: CB PM<br>MF: 4219443<br>LOTAÇÃO: FISP  | PARA TROCA DE TURNO COM A EQUIPE NA BASE FLUTUAN-<br>TE DE ANTÔNIO LEMOS |
| NOME: CB PM MARCIO SANTOS FERREIRA<br>CARGO: CB PM<br>MF: 6401369<br>LOTAÇÃO: GFLU      | PARA TROCA DE TURNO COM A EQUIPE NA BASE FLUTUAN-<br>TE DE ANTÔNIO LEMOS |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 17 (dezessete) Alimentação e 16 (dezesseis) Pousada para militar, no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Sargento e no valor unitário de R\$ 131,76 para nível de Cabo, totalizando a importância a ser paga de R\$ 18.389,58 ao servidor acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 18 de junho de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

# PORTARIA Nº 696/2025 -SAGA, de 18 de junho de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2838219;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALINÓPOLIS/PA no período de 18 à 23.06.2025:

| CIVIL   |   |
|---|---|
| SERVIDOR  | OBJETIVO  |
| NOME: ROBERTA CAROLINE MEIRELES DA CONCEIÇÃO<br>CARGO: ASSESSORA<br>MF: 5920436<br>LOTAÇÃO: NUCOM | COBERTURA JORNALÍSTICA E FOTOGRÁFICA DAS AÇÕES<br>DE SEGURANÇA PÚBLICA DURANTE A OPERAÇÃO CORPUS<br>CHRISTI |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 5 1/2 (cinco e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.358,88 ao servidor acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 18 de junho de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

# PORTARIA Nº 697/2025 -SAGA, de 18 de junho de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2838249;

**RESOLVE:** 

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALINÓPOLIS/PA no período de 18 à 23.06.2025:

| CIVIL   |   |
|---|---|
| SERVIDOR  | OBJETIVO  |
| Nome: Walena de Nazaré Pereira Lopes<br>Cargo: Assessora<br>Mf: 5920754<br>Lotação: Nucom | COBERTURA JORNALÍSTICA E FOTOGRÁFICA DAS AÇÕES<br>DE SEGURANÇA PÚBLICA DURANTE A OPERAÇÃO CORPUS<br>CHRISTI |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 5 ½ (cinco e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.358,88 ao servidor acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 18 de junho de 2025

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1211930

# POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

## **PORTARIA**

## PORTARIA N.º 2517/2025 - SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual n.º 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei n.º 6.626/04;

Considerando o Ofício CFAP, de 9 de junho de 2025, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFP PM JOHNISSON DOS SANTOS GOMES, CPF: 609.210.913-11, RG: 0430388120110 no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE N.º 2025/2803055);

**RESOLVE:** 

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM JOH-NISSON DOS SANTOS GOMES, Matrícula Funcional n.º 5989820.

Art. 2º EXCLUIR o AL CFP PM JOHNISSON DOS SANTOS GOMES da folha de pagamento da PMPA, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3° Determinar ao Comandante do Centro de Formação Aperfeiçoamento de Praças da PMPA (Belém), que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMD°, publicado no Aditamento ao BG nº 078 - 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMPA (Belém), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Registre-se, publique-se, cumpra-se. Belém, 18 de junho de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

**Protocolo: 1211879** 

PORTARIA N.º 2512/2025 - SCCMP/SP/DGP O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I,  $\S$  1°, da Lei Estadual n.º 5.251/1985;

Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei n.º 6.626/04; Considerando o Ofício de N.º 3/2025 – 5º BPM, de 3 de junho de 2025, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFP PM MATHEUS RICHARD CAMARA MONTEIRO, CPF: 048.094.602-74, RG: 7689675 no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE N.º 2025/2770454); **RESOLVE:** 

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM MA-THEUS RICHARD CAMARA MONTEIRO, Matrícula Funcional n.º 5990090. Art. 2º EXCLUIR o AL CFP PM MATHEUS RICHARD CAMARA MONTEIRO da folha de pagamento da PMPA, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMPA (Belém), que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização